

RESOLUÇÃO Nº 14/2023, 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe o período de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tabuleiro do Norte - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, em Reunião ordinária do dia 02 de maio de 2023,

**CONSIDERANDO** que o prefeito de Tabuleiro do Norte – CE e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocaram conjuntamente, por meio de Decreto Nº 023/2023, de 02 de maio de 2023, a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Tabuleiro do Norte – Ceará, no dia 15 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte – CE, no dia 15 de junho de 2023, tendo como Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tabuleiro do Norte – CE, 02 de maio de 2023.

*Krízia Kely de O. Costa*  
Krízia Kely de Oliveira da Costa  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Maicarna Freire de Souza*  
*Ana Vitória Maia Lima*  
*Deluena Maria Batista*  
*MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA*  
*Járcia Luna de Freitas Chaves*